



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**PORTARIA COREN-RJ n° 786/2017**

*Designar a Enfermeira Fiscal Coordenadora das Subseções Danielle Costa Carvalho Bartoly para reunião com Enfermeira Fiscal da Subseção Nova Friburgo, no município de Nova Friburgo, em 22/08/2017.*

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado memorando n° 435/2017/DEFIS, de 08/08/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência em 17/08/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Fiscal Coordenadora das Subseções Danielle Costa Carvalho Bartoly para reunião com Enfermeira Fiscal da Subseção Nova Friburgo, no município de Nova Friburgo, em 22/08/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017.

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Presidente em Exercício  
COREN-RJ 52.304

**Danielle Bessler**  
Primeira Secretária em Exercício  
COREN-RJ 158.147